

**Decreto Nº 42 - de 20 de Maio de 2016**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2368, 03 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 ( nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.010.2.0051 - 3.3.90.30.00 VIG. EPIDEM. E CAMP. ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.006.2.0067 - 3.3.90.32.00 CRAS/PAIF - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 4.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 9.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.30.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.010.2.0042 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 5.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 9.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 20 de Maio de 2016

JOAQUIM MATEUS DE SENE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 154.223.806-49